



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aquisição de Mobiliários, Eletrônicos, Eletrodomésticos, e Equipamentos tecnológicos para o Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NUIAM da Delegacia de Polícia do Município de Cidade Ocidental, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações previstas neste instrumento.

1.1.2. A contratação ocorrerá com recursos oriundos do Convênio nº 905532/2020 celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

LOTE 1 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>ARMÁRIO ALTO - Medidas aproximadas: L = 800 mm, P = 500 mm, A = 1600 mm – com 02 (duas) portas; com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central; com mínimo de 02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP; com espessura de aproximadamente 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de aproximadamente 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Fundo inteiriço em MDP; com espessura de no mínimo 15 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de, no mínimo, 0,45 mm. Base inferior de, no mínimo, 18 mm. Portas com 03 (três) dobradiças em aço de alta resistência; regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	3 und.	R\$ 728,28	R\$ 2.184,84

2	<p>ARMÁRIO BAIXO - Medidas aproximadas: L = 800 mm; P = 450 mm; A = 720 mm – com 02 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 01 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP; com espessura de no mínimo 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de no mínimo 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP; com espessura de, no mínimo, 18 mm, no mesmo acabamento do tampo; encabeçado com fita de poliestireno; com superfície na espessura de, no mínimo, 0,45 mm; com alta resistência a impactos. Portas com fita de, no mínimo, 01 mm, de espessura com dobradiça em aço de alta resistência; com ângulo de abertura de, no mínimo, 105°; com sistema de alojamento interno na madeira, para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira;; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em <i>Zamac</i>; com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em <i>ABS</i> de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Fundo inteiriço em MDP, com espessura de, no mínimo, 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	3 und.	R\$ 514,25	R\$ 1.542,75
3	<p>GAVETEIRO ESCRITÓRIO - Medidas aproximadas: L = 50 cm x A = 70 cm x P = 50 cm (tolerância de +- 10%); Fabricação: o gaveteiro deverá ser composto por: 04 (quatro) gavetas (sendo 01 (uma) com chave), laterais, fundo, base e travessas em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão; o tampo também deve ser confeccionado em MDP de 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão, deverão receber acabamento nas bordas em fita de PVC na mesma cor do móvel, com espessura de 2 mm os seguintes componentes: gavetas, laterais, base, fundo e tampo, sistema de fechamento automático self-closing, perfil captive para compensar folgas laterais e estabilidade da gaveta. Capacidade mínima de 25 kg por par; Eixo e sistema de fixação deverão ser produzidos em aço ABNT 1020, a gaveta deverá suportar carga de até 40 kg; Cor: branca;</p>	8 und	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00

Puxadores: embutidos; Rodízios: duplos com duplo giro, de <i>nylon</i> de alto impacto e resistência fixados à base que permitirão pequenas movimentações laterais, frente e para trás; Cor: preta. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.			
VALOR TOTAL (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)			R\$ 6.975,59

LOTE 2 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA - Cadeira fixa com encosto de espaldar médio, operacional, sem apoio para braços; assento e encosto em couro sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor preta. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de, no mínimo, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curva da no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estrutura: metálica em tubo de aço oblongo, de aproximadamente 16 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. Tipo de pé: sapatas deslizadoras. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	16 und	R\$ 215,00	R\$ 3.440,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA - Cadeira giratória com encosto de espaldar alto, com apoio para braços e regulagem de altura e de abertura; com sistema de regulagem de reclinção <i>synchron</i> ; mecanismo a gás. Encosto com regulagem de apoio lombar, revestido com tecido sintético; com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Espuma anatômica de poliuretano de aproximadamente 50 mm de espessura; com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Base: polida em alumínio injetado de alta resistência; Rodízio: espacial blindado de alta resistência fixados à base que permitem pequenas movimentações laterais, frente e para trás; Assento, Encosto e Apoia-braços: dotados de regulagens independentes por sistema de alavancas; Revestimento: em PVC. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	8 und.	R\$ 726,52	R\$ 5.812,16
3	CADEIRA SOBRE LONGARINA 3 LUGARES	2und	R\$ 854,32	R\$ 1.708,64

	- Anatômica com 03 (três) lugares com encosto de espaldar médio e com apoio para braços; Material de revestimento assento e encosto: courvim, na cor: preta; Estrutura em tubo quadrado industrial, parede reforçada, sendo as hastes horizontais em aço perfilado, aproximadamente, 30 x 50 mm e a coluna vertical em aço perfilado, aproximadamente, 30 x 70 mm, ligados por solda tipo "mig", com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor: preta; Ponteiros em polipropileno na cor: preta e sapatas metálicas reguláveis. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.			
4	POLTRONA - Poltrona decorativa pés de madeira, modelo palito retro, encosto e assento com espuma com densidade D-26, revestimento de tecido suede (100% poliéster) cor grafite, poltrona de 01 lugar dimensões aproximadas: - altura: 80 cm - largura: 70 cm - profundidade: 60 cm medidas internas aproximadas: - profundidade do assento: 53 cm - largura livre do assento: 48 cm - altura do encosto: 30 cm - altura dos pés até o assento: 45 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	4 und	R\$ 476,30	R\$ 1.905,20
VALOR TOTAL (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais)			R\$ 12.866,00	

LOTE 3 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado, Tipo: <i>Split, hi-wall</i> ; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleepe Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <u>Observação:</u> Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local haver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa	2 und.	R\$ 1.786,97	R\$ 3.573,94

	especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.			
2	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUs/H - 18.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado, tipo: <i>Split, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções <i>Sleepe Swing</i>. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local haver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva os aparelhos de ar condicionado.</p>	1 und.	R\$ 2.612,16	R\$ 2.612,16
3	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUs/H - 24.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado, tipo: <i>Split, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 24.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções <i>Sleep e Swing</i>. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados; A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Características adicionais: 01 controle remoto; Display digital; <i>Timer</i>; Selo <i>Procel</i>. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	1 und.	R\$ 3.413,33	R\$ 3.413,33
VALOR TOTAL			R\$ 9.599,43	
(nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)				

LOTE 4 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MESA DE APOIO - Medidas aproximadas: 1200 X 600 X 740 mm (L X P X A); Tampo: em MDP, na cor: bege, com espessura aproximadamente de 15 mm e resistente a abrasão na cor cinza; bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em poliestireno e com espessura de aproximadamente 02 mm na mesma cor do tampo; raio de borda de contato com o usuário de 02,5 mm. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster de alta resistência à abrasão e impactos, na cor preta, com secagem em estufa, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo <i>clipboard</i> cementado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	2 und	R\$ 551,83	R\$ 1.103,66
2	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - Medidas aproximadas: Comprimento = 180 cm x Altura = 75 cm x Profundidade = 120 cm; Confeccionado em madeira MDP 25 e 18 mm no tampo/laterais e painel frontal, respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão (BP), na cor: bege; Bordas devem receber acabamento em fita PVC de 2 mm de espessura coladas a quente pelo sistema holt-melt; Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450 mm, para acomodação dos usuários das pontas; Painel frontal com 02 (duas) colunas verticais/pés (em tubo oblongo 25 x 60 mm, estrutura metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2 mm de parede, fixadas através de sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø 5/16", afixadas com parafuso em aço, pintura epóxi-pó eletrostática com polimerização em estufa e tratamento antiferruginoso, na cor: preta) centralizados no tampo da mesa; Calha horizontal em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de 02 (duas) tomadas elétricas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	1 und	R\$ 1.232,33	R\$ 1.232,33
3	<p>MESA EM L - 1400X1400X740 - Medidas aproximadas: 1400 X 1400 X 600 X 740 mm (L X P X</p>	4 und	R\$ 703,00	R\$ 2.812,00

	A); Tampo: único; Formato: em 'L', em MDP, com espessura aproximadamente de 25 mm e resistente a abrasão na cor Cristal; bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em poliestireno e com espessura de aproximadamente 02 mm na mesma cor do tampo; raio de borda de contato com o usuário de 02,5 mm. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, na cor cinza, com secagem em estufa. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo clipboard cementado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.			
4	MESA INFANTIL - Conjunto, tipo: escolar, mesa quadrada em MDP 80 x 80 cm e altura = 60 cm, com 04 (quatro) cadeiras em PP ou fórmica; Cadeiras medindo aproximadamente: assento = 30 x 30 cm, encosto: 30 x 15 cm e com altura do chão ao assento = 30 cm; Altura total da cadeira infantil, aproximadamente: 65 cm. Acabamento sem saliência ou cantos vivos ou ainda sem rebarbas e com laterais arredondadas; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Material não tóxico. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	1 und	R\$ 515,63	R\$ 515,63
VALOR TOTAL			R\$ 5.663,62	
(cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)				

LOTE 5 - DISPUTA GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO – especificações mínimas e/ou de referência aproximada, conforme modelo padronizado e recomendado pela Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública - SIT/SSP.</p> <p>PROCESSADOR: Processador 64 bits, frequência mínima de 3,4 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency) e 4 núcleos físicos; O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits; Tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm; Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard); Memória cache total mínima de 08 (oito) MB; Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Desempenho superior a 7000 (sete mil) pontos, mensurado através do indicador CPU Mark, disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php, em Passmark CPU Mark, ou a 1200 (um mil e duzentos) pontos apurados no endereço https://results.bapco.com/charts/facet/SYSmark_2018/cpu/all/desktop; Deve ser obrigatoriamente de última ou penúltima geração (no ato da assinatura do contrato); Explicitar obrigatoriamente o modelo e a marca do processador ofertado na proposta. PLACA MÃE: Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante devem estar serigrafados na PCB (Printed Circuit Board) em processo</p>	8 und.	R\$ 4.850,00	R\$ 38.800,00

industrial, cientes de que não são permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal; Arquitetura PC, barramento de memória com padrão DDR4 2.666 MHz. Deverá possuir ao menos 01 (um) slot PCI Express v.3.0 x4 ou superior. Deverá possuir ao menos 01 (um) slot PCI Express v.3.0 x16 ou superior. Deverá possuir ao menos 02 (duas) interfaces SATA 6Gbps ou superior. Deve possuir, no mínimo 2 (dois) slots M.2, sendo pelo menos um deles PCIe x4 ou superior compatível com disco SSD, sem uso de placa de expansão; Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado à placa-mãe em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, com fornecimento do software para implementação e gerenciamento do mesmo; Deverá possuir pelo menos 12 (doze) portas USB. Pelo menos 5 (cinco) das portas USB devem ser 3.1 Gen 2 ou superior. Pelo menos 5 (cinco) das portas USB devem estar na parte frontal do gabinete e dentre essas ao menos 1 (uma) deve ser do tipo USB Tipo-C 3.1 gen 2 ou superior; A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou mídia localizados em outro computador. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. Deverá possuir regulagem da velocidade de rotação de cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Deverá possuir uso eficiente da energia; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura; Possuir recursos de gerenciamento remoto compatível com os padrões do DMTF (Distributed Management Task Force); O Chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado; Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10, para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado Microsoft HCL / Windows Compatible Products List em

<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>

BIOS: BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo Windows, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou ter direitos totais de (Copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações, e no caso do BIOS ser OEM deverá ser apresentada declaração do fabricante do BIOS atestando o uso e direitos totais em regime de OEM; Deverá implementar mecanismo de auto reparo do BIOS de forma automática ao ser corrompido ou violado; Deverá suportar tecnologias de integração à rede com PXE, configuração e controle remotos; Suportar Boot por dispositivos USB, CD-ROM e por rede; Compatibilidade com o padrão UEFI 2.6 ou superior; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) 3.0 e Plug-anda-Play; Deverá possuir campo com número de série do equipamento, podendo ser lido remotamente via comandos SMBIOS ou DMI; Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS ou DMI; Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente; Deverá possuir ferramenta de diagnóstico incorporada a BIOS ou UEFI com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em Garantia; Deverá possuir mecanismo de segurança que mesmo que a bateria principal que alimenta o ROM BIOS seja removida a senha de administrador definida não seja removida, dessa forma garantindo a integridade de segurança do computador de forma a garantir que não sejam permitidos acessos não autorizados ao BIOS SETUP por usuários não autorizados; Deverá possuir a interface de configuração em idioma em Português; Possuir senhas de Setup para Power On,

Administrador e Disco rígido; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Lançada a partir de 2020 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante.

MEMÓRIA RAM: Padrão DDR4 de, no mínimo, 2666 MHz, com capacidade instalada mínima de 8 GB, instalados em um único módulo (pente) de 8 GB; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; Deverá suportar configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory). Deve adequar-se plenamente à velocidade de barramento da placa-mãe e do processador, possibilitando seu máximo aproveitamento; Deverá possuir slots para adição de memória livres, após a configuração final do equipamento; **ARMAZENAMENTO:** Uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive), M.2 PCIe NVME com capacidade de armazenamento total de 256 GB; Taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação de ao menos 2000MB/s e 1200MB/s respectivamente; equipamento deve ser fornecido de forma a permitir que futuramente um disco (HDD SATA de 2,5”) possa ser instalado sem a remoção da unidade de armazenamento atual e sem a necessidade de instalar ou adquirir cabos e/ou adaptadores, ou seja, basta abrir o equipamento e instalar um novo disco (não é necessário fornecer o disco rígido SATA); Deverá possuir leitor de cartões SD integrado ao chassi na parte frontal com suporte a leitura e gravação de ao menos 5 (cinco) formatos, sendo eles SD, UHS-I, UHS-II, SDXC e SDHC. Deverá possuir 01 (uma) unidade **LEITORA E GRAVADORA DE DVD±RW** interna ao gabinete compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVDRW, DVDRAM, CD-R, CD-RW, DVD-R/-RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R Double Layer, DVD R Dual Layer, CD- ROM/CD-R, CD-RW, DVD-RAM. **INTERFACE DE VÍDEO (PLACA DE VÍDEO):** Controladora de vídeo HD integrada; Compartilhando no mínimo 512MB de memória; Driver disponível para o sistema operacional Windows; Suporte à DirectX 12 ou superior; Suporte à OpenGL 4.4 ou superior; Suporte à OpenCL 2.0 ou superior; Duas (2) conexões digitais padrão DisplayPort ou HDMI e 1 (uma) conexão VGA; Deverá ser compatível com uso de 3 monitores de vídeo simultaneamente; **UNIDADE DE SOM (PLACA DE SOM):** Placa de som on board; Compatível com o padrão “High Definition audio”; Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 2W, conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas; Quando for conectado o fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência. **INTERFACE DE REDE (PLACA DE REDE):** Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base -T) com conector RJ-45 fêmea integrada à placa-mãe, com suporte mínimo às velocidades de transferência de 10/100/1000Mbps; Suporte a PXE (Pre-Boot eXecution), para realizar instalação remota através da rede; Suporte a ativação remota do microcomputador pela rede Wake-On-Lan; Leds indicadores de atividade de rede; Suporte em gerenciamento no padrão ACPI; Compatível com o padrão DMI 2.0 ou superior. **TECLADO:** Teclado padrão Brasileiro ABNT2 com 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa; Teclas não apagáveis, possuindo gravação das teclas que permita o uso prolongado sem que a impressão dos caracteres nas mesmas se apague; Mínimo de duas posições para regulagem de altura; Recurso de drenagem ou resistência a respingos acidentais; Conexão USB com o computador sem uso de adaptadores; Possuir 12 (doze) teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função

deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias; LEDs indicadores de teclado numérico habilitado e de tecla Caps Lock pressionada; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Durante o período de garantia, caso existam teclados com a impressão desgastada por uso, eles deverão ser substituídos sem custos para a contratante; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Deverá ser fornecido na cor preta ou prata ou combinação dessas; A garantia do teclado deverá ser equipamento; CERTIFICAÇÃO DO UL – Underwriters Laboratories ou FCC – Federal Communication Commission ou equivalente do INMETRO. **MOUSE:** Mouse óptico ambidestro, com dois botões e tecla de rolagem (botão para scroll); Conexão USB com o computador sem uso de adaptadores. A conexão deverá ser com fio; Resolução mínima de 1600 dpi; A garantia do mouse deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Deverá ser fornecido na cor preta; Não serão aceitos minimouses; CERTIFICAÇÃO DO UL – Underwriters Laboratories ou FCC – Federal Communication Commission ou equivalente do INMETRO. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** Fonte de alimentação para corrente alternada e operacional com tensões de entrada de 90 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz com seleção automática de tensão; Deve possuir potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos); Implemente eficiência igual ou superior à 90% em carga máxima (anexar comprovante); Deve ser comprovadamente aderente à Portaria 170/2012 do INMETRO. Possuir baixo nível de ruído conforme ISO 9296 ou equivalente. **GABINETE:** Design do tipo compacto (tool less - Small Form Factor); Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical, caso seja necessário a base pé(s) adaptador (es) para a torre, o mesmo deverá ser fornecido; O gabinete não poderá ultrapassar o volume de 11 (onze) litros. A capacidade em litro é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade do gabinete; Deverá possuir 01 (uma) baía de 2,5 polegadas interna; Deverá possuir pelo menos 12 (doze) portas USB. Pelo menos 05 (cinco) das portas USB devem ser Padrão 3.1 Gen 2 ou superior. Pelo menos 05 (cinco) das portas USB devem estar na parte frontal do gabinete. E Pelo menos 1 (uma) dessas portas deve ser do tipo USB Tipo-C 3.1 Gen. 2 ou superior; As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI; Possuir conectores para microfone e fones de ouvido no painel frontal sendo aceito conector de áudio padrão jack de 3,5mm combo; O botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) devem ser posicionados no painel frontal do gabinete; Deve possuir alto-falante integrado de ao menos 2W de potência, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas; O sistema de refrigeração deve ser adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. Solução de refrigeração, monitorada pela BIOS ou por ACPI, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado; Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar; Deverá ser fornecido na cor preta ou prata ou combinação dessas; Possuir orifício

para colocação de cadeado que impeça o acesso aos componentes internos e orifício para fixação de trava do tipo kesington, sem que haja adaptações ao mesmo; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. **SISTEMA OPERACIONAL:** O equipamento deverá ser entregue com uma licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil; A proponente vencedora deverá, antes do fornecimento dos equipamentos, enviar uma amostra do mesmo ao contratante para configuração e geração do HD padrão, contendo o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits, bem como todos os drivers e softwares solicitados devidamente instalados; O equipamento deverá ser entregue com a imagem padrão customizada pela Contratante; Deve ser fornecida mídia única ao contratante para instalação/restauração da imagem padrão do sistema operacional mencionado em todos os equipamentos. Não será permitido fornecimento de uma mídia por equipamento ofertado; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers e firmwares; Deverá possuir integrado no BIOS ferramenta que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos de acordo com a normativa NIST SP 800-88; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software e recursos de segurança com modulo TPM, possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM. **SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA:** Envio de mensagem de alerta ao administrador de redes em caso de falha ou pré-falha do disco rígido; O fabricante deverá disponibilizar na Internet, ou via mídia (CD/DVD) e informar na proposta, solução de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que contém as seguintes características e permita execução remota das funções abaixo de forma individual ou em grupos: Inventário de hardware, versão BIOS; Atualização de BIOS; Configuração remota da BIOS; Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS; Importação da configuração de BIOS; Monitoramento da saúde do microcomputador remotamente; Capacidade de agendamento de horários para ligar o equipamento. **ACESSÓRIOS:** Todos os cabos de energia elétrica e conectores necessários para o funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) e deverão seguir o padrão NBR-14136. Deverá ser fornecido cabo único de energia (formato em Y) para ligação do Gabinete e Monitor à tomada e deve também ser fornecido o adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T (NEMA 5-15P)). Após a configuração completa, o equipamento deverá utilizar apenas uma tomada da rede elétrica. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia DVD/CD, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido. **MONITOR:** Um (01) Monitor de no mínimo 21 polegadas na diagonal; Deverá possuir ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot 90°); Tempo de resposta de no máximo 5 ms; Resolução FULL HD de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores DisplayPort, HDMI e VGA (DB15) análogo; Pixel Pitch de no máximo 0,27 mm; Contraste estático de, no mínimo, 1000:1;

	<p>Ângulo de visão horizontal / vertical de ao menos 178°; Número de cores mínimo de 16,2 milhões; Controle de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto ajuste; Menu Digital no Idioma Português (Brasileiro); Certificações: EPEAT Silver, RoHS e TCO; Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10, para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado Microsoft HCL / Windows Compatible Products List em https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl; Um (1) cabo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) cabo VGA (DB15) que permita a instalação do monitor à CPU sem o uso de adaptadores; O cabo de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão NBR-14136; Deverá ter fonte de energia, instalada internamente ao gabinete do monitor com seleção automática de voltagem 100-240 VAC e 50/60 Hz; Led indicativo de equipamento ligado; Deverá possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão acreditado pelo INMETRO ou similar internacional; Deverá ser comprovada adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; Deverá possuir Certificação de compatibilidade eletromagnética CE; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; O monitor deverá estar padronizado na cor preta; Possuir orifício para fixação de cadeado do tipo Kensington; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado ou em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). Caso seja em regime de OEM, deverá possuir garantia fornecida de forma legal pelo fabricante do equipamento, sendo que a logo marca serigrafada no monitor deverá ser do mesmo fabricante do Computador.</p> <p>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Garantia de funcionamento e suporte técnico do Hardware (CPU, monitor, mouse e teclado) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento; A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ON-SITE. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>			
2	<p>MONITOR PARA COMPUTADOR - Monitor de no mínimo 21 polegadas na diagonal; Deverá possuir ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot 90°); Tempo de resposta de no máximo 5 ms; Resolução FULL HD de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores DisplayPort, HDMI e VGA (DB15) análogo; Pixel Pitch de no máximo 0,27 mm; Contraste estático de, no mínimo, 1000:1; Ângulo de visão horizontal / vertical de ao menos 178°; Número de cores mínimo de 16,2 milhões; Controle de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto ajuste; Menu Digital no Idioma Português (Brasileiro); Certificações: EPEAT Silver, RoHS e TCO; Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10, para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado Microsoft HCL / Windows Compatible Products List em https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl; Um (1) cabo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) cabo VGA (DB15) que permita a instalação do monitor à CPU sem o uso de adaptadores; O cabo de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão NBR-14136; Deverá ter fonte de energia, instalada internamente ao gabinete do monitor com seleção automática de voltagem 100-240 VAC e 50/60 Hz; Led indicativo de equipamento ligado; Deverá possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão acreditado pelo INMETRO ou similar internacional; Deverá ser comprovada adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; Deverá possuir Certificação de compatibilidade</p>	8 und	R\$ 648,30	R\$ 5.186,40

<p>eletromagnética CE; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; O monitor deverá estar padronizado na cor preta; Possuir orifício para fixação de cadeado do tipo Kesington; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado ou em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). Caso seja em regime de OEM, deverá possuir garantia fornecida de forma legal pelo fabricante do equipamento, sendo que a logo marca serigrafada no monitor deverá ser do mesmo fabricante do Computador.</p>			
<p align="center">VALOR TOTAL (quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)</p>			<p align="center">R\$ 43.986,40</p>

<p align="center">LOTE 6 - EXCLUSIVO ME/EPP</p>				
<p align="center">1</p>	<p>ESTABILIZADOR - tipo: Nobreak, Potência máxima: 1000V; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%; Dimensões externas: 190 x 140 x 355 mm; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado com a rede; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão; Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; Proteção contra curto circuito na saída; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia: mínima de 12 meses.</p>	<p align="center">8 und.</p>	<p align="center">R\$ 293,08</p>	<p align="center">R\$ 2.344,64</p>
<p align="center">TOTAL (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)</p>			<p align="center">R\$ 2.344,64</p>	

<p align="center">LOTE 7 - EXCLUSIVO ME/EPP</p>				
<p align="center">1</p>	<p>WEBCAM - Full HD para notebook e PC, com as seguintes especificações mínimas (equivalentes ou superiores) Câmera de vídeo USB para utilização em videochamadas, FULL HD de 1080p (até 1920 x1080 pixels) compatível com Skype, compactação de vídeo H.264, microfones estéreo com redução de ruído, correção automática de luminosidade, clipe universal para fixação</p>	<p align="center">3 und</p>	<p align="center">R\$ 327,50</p>	<p align="center">R\$ 982,50</p>

<p>em notebooks e monitores de vídeo, possibilidade de capturar fotos com resolução mínima de 12 MegaPixels, software de captura de vídeo e fotos incluído, cabo de alimentação USB com no mínimo de 1,80 metros, compatível com sistemas operacionais Windows; resolução máxima vídeo 1280x720 pixels e imagem 1280x800 pixels; cor preto/prata; o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante e possuir manual em português; com garantia mínima de 01 anos do fabricante. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>			
TOTAL (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)			R\$ 982,50

LOTE 8 - DISPUTA GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	<p>VIATURA TIPO SUV - Acessórios e equipamentos:Ar-condicionado (original de fábrica).Banco do motorista com regulagem de altura; Desembaçador, lavador e limpador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou elétrica (original de fábrica); Jogo de tapete (Borracha ou PVC); Protetor de cárter; Regulagem interna para os retrovisores externos; Tomada 12V; Trava elétrica nas 4 portas; Vidros elétricos nas 4 portas; ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, Carroceria: SUV com 04 portas; Combustível: Bicomcombustível (etanol e gasolina); Cor: preferencialmente preta; Garantia e assistência técnica mínima: 02 anos; Motor de no mínimo 1.5 cc; Potência mínima de 100 cv (Gasolina); Torque mínimo de 14 Kgfm (Gasolina); Câmbio manual: 5 marchas à frente e 1 ré; Ocupantes: 5 (motorista + 4 passageiros); Pneus e rodas: originais de fábrica; Porta-malas: 320 litros; Segurança: Air Bag duplo (motorista + passageiro); Freios: ABS c/ EBD; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40 litros. Entrega do veículo (despesas inclusas na proposta comercial para o mesmo); Chave cópia; Com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública; Emplacado; Licenciado; Manual do usuário (garantia) devidamente identificado na entrega do veículo. Adaptação para transporte de detidos, cela instalada atrás do banco traseiro, com material resistente a impacto; Adaptação feita por uma empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original do veículo; Sinalizador visual e acústico (giroflex e sirene). O módulo de controle do sistema de sinalização deverá ser instalado no painel central do automóvel. luzes strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras; Envelopamento na cor/grafismo/logotipo/adesivagem de acordo com as especificações fornecidas pela Polícia Civil do Estado de Goiás; Exige-se a utilização de adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo(preta ou fume), exceto no para-brisa, com capacidade de rejeição de no mínimo 90%da radiação UV, observando a graduação máxima permitida pela Resolução n.º 254/2007 - CONTRAN. Sistema elétrico dimensionado e adequado para suportar,simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e os equipamentos complementares de sinalização acústica e</p>	1 und	R\$ 94.478,33	R\$ 94.478,33

visual a serem instalados.

Adaptação para transporte de detidos: Cela instalada atrás do banco traseiro, com material resistente a impacto. Características: em SUV no compartimento de bagagem, com visor em policarbonato resistente a impacto. Barra porta algemas instalada na divisória. Iluminação interna artificial com proteção e acionamento no Adaptação para transporte de detidos painel do automóvel. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura; Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória; Mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior; O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão; As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; Revestimento do assoalho do compartimento em material impermeável, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do automóvel.

Sinalizador visual e acústico (giroflex e sirene): Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de asa, arco ou similar, em módulo único e com lente superior inteiriça; Deve permitir a total visualização em um ângulo não inferior à 360°, desde que o design do automóvel permita; Lente em sinalizador visual e acústico (giroflex e sirene), policarbonato resistente a impactos e descoloração na cor azul, base estruturada em material de alta resistência mecânica; Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais mínimo 03 watts de potência, por refletor, na cor azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, alimentados pelo sistema elétrico do automóvel; Os dois dos refletores localizados um em cada uma das laterais do sinalizador deverão possuir seus leds na cor cristal, funcionando como luz de beco com interruptores próprios no módulo de controle. Os leds cristais deverão possuir a cor predominante cristal, com temperatura de cor de 3500 a 6000° K (Kelvin); além de intensidade luminosa de cada led cristal de no mínimo 180 lúmens; Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de no mínimo 100 watts de potência e unidade sonofletora única, com no mínimo 04 (quatro) tipos de sons, com corneta gerando pressão sonora não inferior à 120 db à 01 (um) metro de distância. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. O sistema deverá contar, também, com dispositivo de acionamento rápido da sirene que proporcione toques breves, a critério do usuário; Módulo de controle instalado no painel do automóvel que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de micro controlador ou microprocessador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, regulador de intensidade luminosa, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos led's, garantindo

maior eficiência luminosa e vida útil dos led's; Possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria do automóvel, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver na capacidade mínima, priorizando a partida no motor; O sinalizador deverá ter consumo máximo de energia com todo sistema luminoso a led acionado de no máximo 7Ah, possuindo no mínimo capacidade para gerar 04 (quatro) efeitos luminosos diferentes de alta frequência.		
VALOR TOTAL (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)		R\$ 94.478,33

LOTE 9 - DISPUTA GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	VIATURA DESCRARACTERIZADA TIPO HATCHBACK - Veículo zero quilometro, DESCRARACTERIZADO, 04 portas, pintura sólida, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, bancos em couro, retrovisores elétricos, Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB, Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido, sistema de som e antena integrado e instalado conforme original, câmera de ré, Air bag duplo motorista e passageiro, Freio ABS com EBD e BAS, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível com no mínimo 45 litros, 'Brake light' integrado, desembaçador do vidro traseiro, protetor de cárter, motor FLEX (gasolina/álcool), com motorização mínima de 1.0, potencia mínima de 90cv, protetor de cárter, roda de aço com calota aro de 15"; Garantia técnica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo do bem. A empresa fornecedora deverá ter concessionária autorizada em Goiânia, para assistência técnica contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros. Nota: A especificação são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente similar ou superior.	1 und	R\$ 56.889,96	R\$ 56.889,96
VALOR TOTAL (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)			R\$ 56.889,96	

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR DUPLEX - Medidas aproximadas: L = 62 cm x A = 170 cm x P = 75 cm; Modelo: vertical com 01 (uma) porta e capacidade mínima de 300 litros; Congelador: degelo automático, tipo: frost free; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, com no mínimo 03 (três) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de	1 und	R\$ 1.542,30	R\$ 1.542,30

	Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Voltagem: 220 V. O gabinete do refrigerador / geladeira deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.			
2	FRIGOBAR - Medidas aproximadas: L = 48 cm x A = 87 cm x P = 52 cm; Capacidade mínima de 120 litros; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 02 (duas) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Tensão alimentação: 110/220 V. O gabinete do frigobar deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	1 und	R\$ 997,41	R\$ 997,41
3	FORNO MICROONDAS - Capacidade interna máxima: 30 litros; Acabamento exterior em inox; Função: <i>grill</i> para dourar e gratinar, com temporizador; Potência: 950 W Σ ; Voltagem: <i>bivolt</i> (110/220V); características adicionais: com trava de segurança; luz interna; painel com <i>display</i> digital; relógio; funções auto cozimento; descongelamento e manter aquecido; prato giratório; teclas fáceis: memória, auto reaquecimento, pipoca, leite, arroz e lasanha. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	1 und	R\$ 448,11	R\$ 448,11
VALOR TOTAL (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)			R\$ 2.987,82	

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCORREGADOR - Medidas aproximadas: Largura = 70 cm x Altura = 120 cm x Comprimento = 220 cm; Escorregador com rampa, proteção lateral e escada com 04 (quatro) degraus também em polietileno; Público Alvo: crianças a partir de 02 anos; Características: rampa contínua ou com ondulações e uma escada com degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Cores das peças: multicoloridas; Tolerância: +/- 5%; Material: não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em	1 und	R\$ 584,33	R\$ 584,33

	Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.			
2	CASA DE BONECA - Medidas aproximadas: Largura = 130 cm x Altura = 140 cm x Comprimento = 150 cm; Multicolorida e pré-fabricada em madeira de cedrinho (inclusive portas, janelas e assoalho); Cobertura em telhas fibrocimento (não contém amianto); Público Alvo: crianças a partir de 02 (dois) anos; Características: casinha de boneca multicolorida, com paredes parafusadas, com no mínimo: janelas de correr, porta vai e vem (com tramelas internas, abrem e fecham normalmente na parte frontal e meia portinha na parte traseira); Acabamento sem saliência ou cantos vivos ou ainda sem rebarbas e com laterais arredondadas; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Material não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	1 und	R\$ 1.613,50	R\$ 1.613,50
3	GANGORRA CAVALINHO – Medidas aproximadas: L = 35 cm x A = 45 cm x P = 105 cm; Confeccionado em plástico resistente, com 02 (dois) lugares/assentos anatômicos, com suporte/alça para mãos, com temática de cavaleiro; Cor: amarela. Público Alvo: crianças a partir de 02 anos; Fabricação: em polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil. Material: não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em Infantil confeccionado em plástico resistente, com dois assentos anatômicos, com suporte para mãos, com temática de cavaleiro; Divertida com 2 lugares; Alças para segurar as mãos e apoio para os pés; Fabricado em plástico Roto moldado de extrema resistência. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA: 12 MESES.	1 und	R\$ 128,00	R\$ 128,00
VALOR TOTAL (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)			R\$ 2.325,83	

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SCANNER DE MESA - Conexões USB 2.0 Alta velocidade, compatível com USB 3.0; Requisitos do Sistema: Windows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8.1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits, Linux: Ubuntu 14.04; Velocidade de Digitalização: Até 30 ppm / 60 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Resolução ótica: 600 dpi; Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador; Voltagem Bivolt (110 v / 220 v). As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia Mínima: 12 Meses.	1 und	R\$ 2.533,89	R\$ 2.533,89
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LAZER -	1 und	R\$ 2.724,93	R\$ 2.724,93

	<p>Tecnologia e desempenho: Possuir tecnologia de impressão: Laser; Possuir visor de LCD (Tela de toque 4,3 polegadas colorida); Possuir resolução de impressão de, no mínimo, 600dpi x 600dpi (seiscentos por seiscentos pontos por polegada); Possuir velocidade de impressão em modo frente (simplex) de 40 ppm (trinta páginas por minuto) no formato carta, com 5% (cinco por cento) de cobertura; Possuir processador de 1.2 Ghz (um ponto dois Giga Hertz); Possuir memória volátil (por exemplo, RAM) de 1 GB (um gigabytes); Possuir tempo de impressão da primeira página de 7 (sete) segundos; Possuir sistema de impressão frente e verso (também chamado de duplex) integrado (sem a utilização de acessórios adicionais); Suportar a utilização de suprimento com capacidade de impressão de 5.000 (cinco mil) páginas, para a cor preta, com, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cobertura; Ser gerenciável pela rede atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos: permitir acompanhar o volume de impressão; permitir realizar as configurações necessárias para o funcionamento em rede. Compatibilidade: Possuir, no mínimo, as seguintes linguagens de impressão (ou suas respectivas emulações): PCL6 e Post Script3; Compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows Server 2012, Windows 7, Windows 8.1, Windows 10; Capacidade: Possuir bandejas de alimentação principal e manual; Capacidade da bandeja principal: 550 (quinhentas e cinquenta) folhas; Capacidade da bandeja manual: 100 (cem) folhas; Possuir capacidade máxima de saída de papel de 250 (duzentos e cinquenta) folhas; Possuir ciclo mensal máximo de trabalho de 120.000 (cento e vinte mil) páginas. Versatilidade: Suportar os seguintes tipos de mídias para impressão: envelope, etiqueta, papel comum; Suportar os seguintes tamanhos de mídias para impressão: A4, Ofício e Carta; Conectividade: Possuir interface USB 2.0; Possuir adaptador de rede padrão Ethernet com interface RJ45 e com suporte a taxas de transmissão de, no mínimo, 10, 100 e 1000 Mbits/s; Tensão de alimentação: Possuir alimentação 110V ou 220V; Acessórios adicionais: Será fornecido cabo de força (energia) com comprimento de 1,5 m; Será fornecido cabo USB compatível com o padrão USB 2.0 e com comprimento de 1,5 m; Cada impressora virá acompanhada de 01 (um) kit de toners (preto e coloridos) originais do fabricante, que poderão ser os toners iniciais; Recursos de Economia e Proteção ao Meio Ambiente: Recursos de Economia e Proteção ao Meio Ambiente; Possuir modo de economia de energia; Possuir níveis selecionáveis de tonalidade de impressão. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>			
<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)</p>				<p style="text-align: center;">R\$ 5.258,82</p>

LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>TELEVISOR 40 POLEGADAS - Televisor, tipo: SMART TV; Tela: LED; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC</p>	1 und	R\$ 1.340,33	R\$ 1.340,33

100-240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto ase, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.			
VALOR TOTAL (um mil trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos)			R\$ 1.340,33

LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - Aparelho de telefone fixo sem fio: Modos de discagem tom e pulso; Espera musical; mínimo de 03 tipos de volumes e 03 memórias de discagem rápida; Teclas: mute, pause, redial e flash; Para aplicação em linhas telefônicas públicas e PABX; Alimentação: mínimo de 02 baterias AA; Posições de mesa; Garantia do fornecedor 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	1 und	R\$ 108,57	R\$ 108,57
VALOR TOTAL (cento e oito reais e cinquenta e sete centavos)			R\$ 108,57	

LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SMARTPHONE - Aparelho celular tipo Smartphone, com as seguintes características mínimas, dual chip, processador octa-core, armazenamento mínimo de 64 GB e memória RAM de no mínimo 4GB, compatível com a rede 4G, tela de no mínimo 6.3 polegadas, conjunto de câmeras frontal e traseira, leitor de digitais, compatível com sistema operacional mínimo 9.0 ou similar de mesmas características, bateria de no mínimo 4.00 mAh, homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	1 und	R\$ 1.366,33	R\$ 1.366,33
2	TABLET - Especificações Mínimas: Sistema Operacional: Android versão 9.0 ou superior; Dispositivo Homologado: ANATEL; Processador:	1 und	R\$ 2.955,05	R\$ 2.955,05

	Octa-Core ou superior; Tipo de Tela: LCD tipo TFT; Tamanho do Display: 10" até 12,5"; Resolução: 1200 x 1920 pixels; Conexão de Banda: 4G ou Superior; Conexão Wireless: Wi-Fi ac; GPS: GPS e BDS ou superior; Bluetooth: 4.2 ou superior; Memória Interna: 32 GB ou superior; Memória RAM: 4 GB ou superior; Suporte a expansão MicroSD: 64 GB ou superior; Câmera Traseira: 8 MP com wide, vídeo de 1080p@30fps ou superior; Câmera Frontal: 8 MP, vídeo de 1080p@30fps ou superior; Função Telefone. Cor: Preto, Branco, Cinza ou Prata; Conexão USB: 3.1 ou Superior; Bateria: 6150 mAh ou superior; Carregador de Parede; Cabo de Dados; Capa Protetora Original; Caneta de Comando Sensível ao toque eletrônico; Garantia do Fornecedor: 12 meses ou superior.			
3	HD EXTERNO - De 1TB, 01 Cabo USB e 01 Manual. Taxa de transferência 10X mais rápida que a USB 2.0; Velocidade 3.0 USB (max. 4.8 GBPS) 2.0 USB (max. 480 BPS); Velocidade de rotação: 5400 rpm; Sistema Plug and play. Basta conectar na entrada USB e já é reconhecido automaticamente; Sem fonte, conexão apenas pela USB; Suporta todos os sistemas operacionais incluindo Win 2000, Vista, Seven, XP, Mac e Linux; Altamente versátil e repleto de funcionalidades; Medidas: (82 mm x 17 mm x 111 mm); Especificações Técnicas: Medidas: 82 x 17 x 111 mm; Peso total: 310 gramas. Embalagem: caixa original lacrada. Itens Inclusos: 01 HD Externo de 1TB, 01 Cabo USB e 01 Manual. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	1 und	R\$ 316,20	R\$ 316,20
VALOR TOTAL (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)			R\$ 4.637,58	

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO COFRE – Especificações mínimas: corpo e portas em chapa nº 18; Com 02 portas de abrir com 04 prateleiras reguláveis; Medidas aproximadas: (H) 200 x (L) 90 x (P) 50 cm; Deverá ter fechadura tetra-chave com volante e disco, 03 combinações de segredo com 04 pinos em cada lado da porta travando internamente. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Garantia Mínima: 12 Meses.	1 und	R\$ 3,125,85	R\$ 3.125,85
VALOR TOTAL (três mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)			R\$ 3.125,85	

LOTE 17 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO – 50 litros - Bebedouro de água, tipo: industrial, com 02 (duas) torneiras frontais cromadas, sendo que uma dessas torneiras deve ser de pressão; Funções: filtrar e resfriar a água, com serpentina interna em aço inox 304 e regulagem da temperatura da água; Controle de temperatura: termostato variável; Temperatura de refrigeração: máximo 10°C; Gás refrigerante: ecológico R134A; Volume interno: mínimo 50 litros; Filtro: carvão ativado e troca fácil (filtro incluso); Reservatório: plástico injetado atóxico e com boia dupla função de fechamento; Gabinete: aço inox 304, acabamento sem “quinas vivas”, arrebites ou soldas na parte externa do equipamento; Pia / aparador de água frontal: em chapa de aço inox 304, com dreno e sifão embutido. Reservatório de água: aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico: injetado em poliuretano expandido. Condensador: não exposto para riscos de acidentes, com baixo ruído e consumo de energia; Compressor: hermético, tensão: 220 V; Fixação: no piso; Saída de esgoto: sifonado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 16.236/2013 e certificação: INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	1 und.	R\$ 1.183,22	R\$ 1.183,22
VALOR TOTAL (um mil cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)			R\$ 1.183,22	

VALOR TOTAL DOS LOTES
R\$ 254.754,49
(duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

1.2. Exigências complementares Cadeiras de trabalho:

1.2.1. As cadeiras de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Possuir sistemas de regulagem facilmente acionáveis pelo usuário na posição sentado; (nas quais haja a exigência de sistemas de regulagem)
2. Ter altura do assento ajustável às características antropométricas dos servidores ou empregados públicos, tais como altura, comprimento das pernas e dos braços e à natureza da função exercida; (nas quais haja a exigência de assento ajustável)
3. Ser estofada no assento e encosto com espuma de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente;

4. O revestimento da mobília deve facilitar a sua higienização e manutenção;
5. O mobiliário não pode apresentar acabamentos cortantes ou rebarbas, devendo os elementos de fixação (pregos, rebites, parafusos) ser instalados de forma a não causar acidentes.
6. Possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
7. A profundidade do assento deve permitir a acomodação completa do quadril;
8. O assento, encosto, apoia braços e manípulos de regulagem ter borda frontal arredondada com raio de curvatura maior que 2mm;
9. Ter encosto costal com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e largura que permita a livre movimentação dos braços;
10. Ter altura e inclinação do encosto ajustáveis às características antropométricas (anatômica), tais como altura e comprimento dos braços;
11. Possuir apoia braço, o mesmo deve ser regulável em altura; (nas quais haja a exigência de apoia braços)
12. As cadeiras devem ser fornecidas com manual do usuário, no qual constem a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. (poderá ser fornecido em formato digital)

1.2.2. Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

1.3. Exigências complementares Mesas de Trabalho:

1.3.1. Devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade a ser desempenhada e com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho;
2. ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo servidor ou empregado público;
3. ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;
4. ter profundidade livre para as pernas mínima de 45 cm;
5. ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de 2,5mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo;
6. a superfície ser confeccionada de material não refletivo.

1.3.2. Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O presente processo aquisitivo se faz necessário por ser essencial para a manutenção das atividades administrativas e finalísticas e ao fornecimento de um ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

2.2. Os mobiliários, os eletrodomésticos e os equipamentos tecnológicos quando adequados (conforme o padrão estabelecido pelas normas ABNT para mobiliários no ambiente de trabalho) proporcionam a adaptação dos elementos do ambiente de trabalho ao ser humano, aumentando a sua eficiência e possibilitando ao efetivo condições confortáveis de trabalho.

2.3. O problema a ser resolvido consiste na necessidade de melhoria das condições de trabalho dos policiais civis, que labutam com mobiliários inadequados e muitas vezes improvisados, bem como com aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática obsoletos. A falta de material adequado prejudica a

prestação dos serviços de polícia judiciária, desmotiva os servidores e dificulta o atendimento à população que busca por amparo.

2.4. A necessidade de aparelhamento de notebooks a serem destinados às atividades fim da polícia civil no Estado de Goiás se justifica devido a implantação do Sistema Eletrônico de informações (SEI), e a possibilidade de se realizar os atendimentos *in loco*, pois, além de auxiliar nas atividades investigativas, atualmente todos os procedimentos policiais são informatizados, tais como registro de ocorrências e movimentação de inquéritos, exigindo assim mecanismos que acelerem o processo das atividades desenvolvidas.

2.5. Existe a necessidade de incrementos para garantir a segurança do ambiente e a custódia de bens apreendidos (ex: armas de fogo, drogas evidências), haja vista que inexistem cofres, armários com chaves são pouquíssimos, além da completa ausência de sistemas de monitoramento de câmeras e de segurança estrutural das unidades (ex: muitas com muros baixos e sem concertina clipada).

2.6. Em relação ao ambiente de trabalho considera-se que os aparelhos de ar condicionado têm a sua depreciação natural ao longo dos anos, e muitos de modelos antigos, com alto consumo de energia e que não conseguem atender a necessidade mínima de um ambiente de trabalho saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades da Polícia Civil e de suas Unidades. Ressalta-se que algumas delegacias nem se quer os possuem de forma plena e efetiva, aliando isso ao fato de que os policiais, quando estão nas delegacias, por motivos de segurança, trabalham em ambientes fechados e com pouca ventilação agravando a situação. Quando se considera o clima seco e quente do Estado de Goiás, torna-se essencial a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, inclusive como medida de salubridade para o efetivo e como medida para o alcance da excelência no atendimento à população.

2.7. A aquisição busca a modernização e a melhoria nas condições de trabalho nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, visando dar efetividade aos princípios de valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública; promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana; bem como busca otimizar os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis para a instituição.

2.8. Justificativa quanto ao agrupamento dos itens e ao não parcelamento por unidade.

2.8.1. Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

Súmula TCU 247: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”;

2.8.2. No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo “ao conjunto ou complexo do objeto”, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou “margem” de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto. Na mesma esteira podem se citar os seguintes acórdãos:

O parcelamento do objeto licitado deve ocorrer quando a opção se comprovar viável do ponto de vista técnico-econômico, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Não caracteriza cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, que é o caso, o presente objeto pode trazer prejuízo ao interito, se comprovado que o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. TCU - Acórdão 3041/2008 Plenário (Sumário);

2.8.3. O parcelamento do objeto licitado deve ocorrer quando a opção se comprovar viável do ponto de vista técnico-econômico, o que é o caso, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Não caracteriza cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, se comprovado que o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. TCU - Acórdão 3041/2008 Plenário (Sumário);

2.8.4. Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

2.8.5. Nos dizeres do ilustre jurista Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209): “O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.”

2.8.6. Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de serviços e equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (inc. I, art. 15 da Lei 8.666/93) para os itens de mesma natureza.

2.8.7. Diante de todo o exposto, entende-se ser a aquisição em lote(s) a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, logo os mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos são considerados bem de natureza comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, ou recebimento de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ **260.383,17** (Duzentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\frac{(.6 / 100.)}{365}$	$I = 0,00016438$
			TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

11.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme classificação funcional-programática a ser informada pela Gerência de Planejamento Institucional da SSP.

13- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Escritório de Gestão de Projetos da Polícia Civil do Estado de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (62) 3201-2559 / 2593.

Goiânia, 11 de maio de 2021.

Dilamar Aparecida de Castro Souza

Gestora do Convênio Federal nº 905532/2020 - SENASP/MJSP (SEI [000018270252](#))

Portaria 0039/2021 - SSP (SEI [000018065886](#))

ANEXO I - MODELO DE GRAFISMO INSTITUCIONAL

Conforme manual de identidade visual da Polícia Civil:



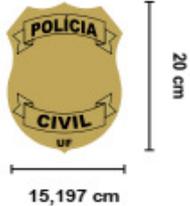
Figura 1 - Imagem meramente ilustrativa



Figura 2 - Imagem meramente ilustrativa

Fonte: Arial Black
Tam.: 378,512 pt

POLÍCIA CIVIL
12,256 cm
1,05 m



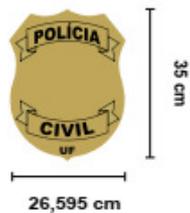
TRASEIRA

Valores de referência para traseira de caminhonetes, no caso de veículos menores redimensionar proporcionalmente os brasões e a inscrição "POLÍCIA CIVIL".

Figura 3 - Imagem meramente ilustrativa

Fonte: Arial Black
Tam.: 463,381 pt

POLÍCIA CIVIL
15,004 cm
1,30 m



LATERAL

Valores de referência para lateral de caminhonetes, no caso no caso de veículos menores redimensionar proporcionalmente os brasões e a inscrição "POLÍCIA CIVIL".

Figura 4 - Imagem meramente ilustrativa



Documento assinado eletronicamente por **DILAMAR APARECIDA DE CASTRO SOUZA**, Delegado (a) de Polícia, em 13/05/2021, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020477968** e o código CRC **37F05018**.



Referência: Processo nº 202100007005709



SEI 000020477968

Criado por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO, versão 8 por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO em 12/05/2021 15:54:44.